

OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 51.295.720/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.295.720/0001-62 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

02. MESA: Presidente: Sra. Renatha Camargo de Oliveira; Secretário: Sra. Amanda de Melo Porto

03. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.

04. COMPARECIMENTO: Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a amortização da totalidade de juros das Cotas Subordinadas Juniores do Fundo, auferidos desde a emissão até a data do pagamento da amortização.

06. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

a) Tendo em vista o excesso de cobertura, a amortização **da totalidade de juros** das Cotas Subordinadas Juniores do Fundo, auferidos desde a emissão até a data do pagamento da amortização, desde que a totalidade dos juros corresponda apenas ao valor que excede a subordinação, sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 03 (três) dias úteis após a assinatura da presente Ata.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.



Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Renatha Camargo de Oliveira
Presidente

Amanda de Melo Porto
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora